



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) nº 007/2025

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DATA: 10/01/2025

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: JEANNY MARIA DE SANTANA SOUZA

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo do Objeto:

(*) Material de consumo

Forma de contratação: PREGÃO ELETRONICO

Grau de prioridade: Alto

Tipo de demanda: NOVA DEMANDA

3. OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALGADO-SE.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde
1	44899	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 16 COM MANGA	UND	1.000,0000
2	44900	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM P COM MANGA	UND	1.000,0000
3	44901	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM M COM MANGA	UND	900,0000
4	44902	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM G COM MANGA	UND	600,0000
5	44903	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM GG COM MANGA	UND	300,0000
6	44904	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 12 COM MANGA	UND	800,0000
7	44905	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 14 COM MANGA	UND	700,0000
8	44906	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 8 COM MANGA	UND	700,0000
9	44907	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 10 COM MANGA	UND	800,0000
10	44908	CAMISA S/MANGA BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 2 SEM MANGA	UND	200,0000



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	44909	CAMISA S/MANGA BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 4 SEM MANGA	UND	450,0000
12	44910	CAMISA S/MANGA BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 6 SEM MANGA	UND	700,0000

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1. Os Produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de SALGADO, de forma parcelada, e deverão ser entregues NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 5.2. O não fornecimento dos Produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.
- 5.3. Os Produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os Produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de SALGADO, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os Produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 5.4. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- 5.5. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepos- tos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.
- 5.6. A Secretaria de Educação poderá, até o momento da emissão da Ordem de Fornecimento, desistir do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.
- 5.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, de- verão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 5.8. A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do mate- rial fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mes- mos.
- 5.9. A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.
- 5.10. Na confecção do material deverá a empresa contratada seguir os modelos disponibilizados pe- la Administração, conforme modelo ilustrativo a ser demonstrado no item nº:9.
- 5.11. Os produtos deverão ser entregues embalados individualmente em pacotes plásticos, devida- mente dobrados e organizados por tamanho conforme especificações do pedido.
- 5.12. Os materiais reprovados no ato da entrega deverão ser substituídos em até 2 (dois) dias sem custo adicional à Contratante.
- 5.12.1. Serão motivos para reprovação dos produtos: Materiais com defeitos de fabricação como, tecido fora dos padrões solicitado, rasgos, sujidades, sublimação com visual danificado e ausência de pa-



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

dronização das cores exigidas para os fardamentos.

5.13. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será de responsabilidade **exclusivamente do fornecedor registrado**.

5.14. **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento..

5.15. **Prazo para pagamento:** Prazo legal

5.16. **Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda?** () Sim (*) Não

5.17. **Outras peculiaridades da contratação:** Não possui

5.18. **O objeto está contemplado no PCA para o exercício?** (x) SIM (...) NÃO

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 12/02/2025

Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não

7. ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA

A SER DEFINIDO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

8. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas escolas municipais de Salgado.

O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança.

O uso de uniforme na escola, que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é oneroso às famílias.

Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9. MODELO FARDAMENTO ESCOLAR



Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Respeitosamente,

JEANNY MARIA DE SANTANA SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizo ()

Arquive-se ()

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBS: ESTANDO DEVIDAMENTE AUTORIZADO ENCAMINHAR AO SETOR DE COMPRAS PARA COTAÇÃO DE MAIS SETORES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.